



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TCA-2393/026/16

234

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Com fundamento na designação que consta dos autos e, nos termos da alínea "b", inciso I do artigo 73, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como do Pregão 19/2016, celebrado em 19/04/2016, onde se sagrou vencedora a empresa LCC MÓVEIS EIRELI – ME., **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE**, o objeto: "Fornecimento e instalação de mobiliário para a copa e banheiros do 9º andar do Prédio Sede", deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme especificações do Memorial Descritivo, passando a contar, a partir desta data, o prazo de garantia.

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 15 de julho de 2016.

Comissão de Fiscalização:

Sergio Nicola di Rubio – Gestor do Contrato

Francisco Tranquitella Neto – Integrante

Danilo Motta – Integrante


LCC Móveis EIRELI - ME.
Representante Legal

09.027.395/0001-90

LCC MÓVEIS EIRELI - ME

I.E. 149.786.843.113

Av. Nova Cantareira, 1984 Cj. 73 Sala 1

Tucuruvi - CEP 02330-003

São Paulo - SP